

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Grupo de Apoio a Criança e Adolescente Com Câncer do Amazonas - GACC/AM ("Entidade" ou "GACC"), foi fundado em 23 de maio de 1999, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com sede à Rua Domingos Jorge Velho nº 290- D. Pedro, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado e personalidade distinta das dos associados que a compõem, sem qualquer vinculação político-religiosa, ou distinção de raça, cor ou condição social, tem por objetivo prestar serviço assistencial e social às crianças e adolescentes com câncer e/ou doenças hematológicas, tratadas na Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON ou em outras instituições similares.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As presentes demonstrações contábeis foram preparadas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável a pequenas e médias empresas.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, adotando o regime de competência.

NOTA 04

A Entidade classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

A Entidade classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

- (i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.



(92) 3659-5000



doegacc.org.br



pix@gaccamazonas.com



Av. Domingos Jorge Velho, Nº 14, Dom Pedro I (Manaus - AM)
CEP: 69.042-470 | CNPJ: 04.285.392/0001-33

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros, são reconhecidos no resultado do exercício.

A Entidade classifica os ativos financeiros não derivativos conforme segue:

Empréstimos e Recebíveis

Esses são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo sem acréscimo de quaisquer custos

de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem recursos vinculados a projetos, contas a receber de clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração do valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos aluguéis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Entidade. A Administração da Entidade avaliou que não há riscos significativos de realização das contas a receber, não sendo necessária a constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

(iii) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal



(92) 3659-5000



doegacc.org.br



pix@gaccamazonas.com



Av. Domingos Jorge Velho, Nº 14, Dom Pedro I (Manaus - AM)

CEP: 69.042-470 | CNPJ: 04.285.392/0001-33

de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, outras contas a pagar e convênios a comprovar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(iv) Ativos e passivos financeiros derivativos

A Entidade não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, incluindo operação de hedge.

NOTA 05

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e assistências governamentais. Os valores recebidos e empregados do Convênio de Colaboração originados de contrato com as Entidades parceiras são registrados da seguinte forma:

- Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante.
- Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos do convênio de colaboração e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes aos créditos nas contas dos recursos recebidos dos projetos.
- Receitas: a medida que as despesas vão sendo realizadas, faz-se um débito na conta de obrigação do projeto e uma contrapartida no grupo de receita, anulando o efeito das despesas dos projetos.
- Subvenção para investimentos - As subvenções para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo não circulante, na rubrica "Subvenções de bens a apropriar", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC aplicável a pequenas e médias Empresas. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada.

NOTA 06

Doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

- a) Pessoa Física: R\$ 1.575.132,72
- b) Pessoa Jurídica: R\$ 347.871,71

NOTA 07

Auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:



(92) 3659-5000



doegacc.org.br



pix@gaccamazonas.com



Av. Domingos Jorge Velho, Nº 14, Dom Pedro I (Manaus - AM)

CEP: 69.042-470 | CNPJ: 04.285.392/0001-33

[Handwritten signature]

- a) Convênio PRONON – R\$ 213.325,37
- b) Convênio CMDCA – R\$ 227.173,92
- c) Convênio Fundo Municipal de Manaus – R\$ 195.558,66
- d) Convênio Semasc – R\$ 34.952,25

NOTA 08

Os recursos financeiros que a Entidade possui que não estão vinculados a projetos, são utilizados para custeio das atividades.

NOTA 09

Os valores recebidos e ainda não empenhados em projetos, ficam registrados na rubrica de recursos vinculados a projetos no ativo circulante. A Entidade mantém os recursos recebidos, aplicados financeiramente enquanto não investidos nas atividades ligadas ao projeto. Todo rendimento é revertido em aplicação no projeto. Abaixo as despesas com os convênios e projetos no período:

a) Projetos IRM	310.676,26
b) Projeto PRONON	213.325,37
c) Projeto Fundo Solidário	15.107,65
d) Projeto MTB	1.204,75
e) Projeto Sidney Leite	93,45
f) Projeto Emenda Isac Tayah	93,45
g) Projeto CMDCA	225.949,92
h) Projeto Emenda F.M.S	195.558,66
i) Projeto Semasc Emenda	34.952,25
j) Projeto Emenda CMDCA Isac	1.224,00
k) Projeto Emenda FPS 2019	199.295,29
l) Projeto Ricardo Nicolau	255.869,59



NOTA 10

A instituição promove todos os serviços de forma gratuita à sociedade, sem cobrança de quaisquer custas aos acolhidos

Jakeliny Bastazini Santos

Jakeliny Bastazini Santos
Presidente

Amâncio

Amadeu Amâncio de Oliveira
CRC 014697-O/AM

